

DECRETO Nº 2122 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Restituição De Saldo De Transferências Voluntarias A União E Ao Estado
4.4.20.93 – Indenizações E Restituições.....R\$ 31,58
Fonte: 1094 – Rec. Mapa/Prodesa

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1094 – Rec. Mapa/Prodesa, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração